



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2023

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Walmiro Martins Charão Junior**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2023, com fundamento na Lei Estadual n° 12.929/2004 e no Decreto Estadual n° 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 181080/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o quantitativo da Meta de Produção Ambulatorial para os “Procedimentos Ambulatoriais – Terapia de Tratamento da Dor” no Hospital Florianópolis. Esta alteração modifica a Tabela de Atendimento Ambulatorial, conforme o 6° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 02/2023, e adiciona o valor de **R\$ 13.840,00 (treze mil e oitocentos e quarenta reais)** ao custeio mensal, nos seguintes termos:

[...]

ANEXO TÉCNICO II

[...]

1.8. MP IV - Atendimento Ambulatorial

1.8.1. O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **2.290 (dois mil, duzentos e noventa)** consultas e procedimentos/mês, observando a variação de $\pm 10\%$, que serão avaliados conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1ª Consulta Regulação	Agenda Interna Hospital	Total Meta Mês	Distribuição Peso %
a) Anestesiologia	-	250	250	15%
b) Cirurgia Geral (pós operatória)	-	30	30	5%
c) Ortopedia e Traumatologia Geral	70	70	140	68%
d) Ortopedia Trauma	-	890	890	
e) Ortopedia Pé e Tornozelo	50	50	100	
f) Ortopedia Mão	40	40	80	
g) Ortopedia Quadril	50	50	100	



h) Ortopedia Joelho	105	105	210	
i) Ortopedia Ombro	70	70	140	
j) Ortopedia coluna lombo-sacra	20	20	40	
k) Consultas não médicas (fisioterapia e nutrição)	-	190	190	4%
l) Procedimentos Ambulatoriais (terapia de tratamento da dor)	20	100	120	8%
TOTAL GERAL	-	-	2.290	100%

Legenda:

-**1ª Consulta Regulação:** pacientes encaminhados pela Central de Regulação Ambulatorial para primeira consulta na especialidade.

-**Agenda Interna Hospital:** pacientes em pré operatório da lista de espera para cirurgia de Ortopedia no Hospital (agenda cirúrgica compartilhada com a Central de Regulação do Estado), pacientes em retorno pós operatório e pacientes em retorno não cirúrgico (terapia de tratamento da dor).

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Walmiro Martins Charão Junior
Presidente da Organização Social IMAS
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Karin Cristine Geller Leopoldo
CPF 892.XXX.XXX-49
(assinado digitalmente)

Talita Cristine Rosinski
CPF 005.XXX.XXX-01
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A27PU5U1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 02/09/2025 às 10:58:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)



TALITA CRISTINE ROSINSKI (CPF: 005.XXX.089-XX) em 02/09/2025 às 13:29:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2024 - 12:22:02 e válido até 09/12/2124 - 12:22:02.

(Assinatura do sistema)



KARIN CRISTINE GELLER LEOPOLDO (CPF: 892.XXX.269-XX) em 04/09/2025 às 08:11:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2018 - 17:22:27 e válido até 18/07/2118 - 17:22:27.

(Assinatura do sistema)



WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR (CPF: 489.XXX.770-XX) em 05/09/2025 às 09:34:24

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 11/02/2025 - 15:32:24 e válido até 11/02/2026 - 15:32:24.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxODEwODBfMTgyNjMzXzlwMjVfQTl3UFU1VTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00181080/2025** e o código **A27PU5U1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 03/09/2025 | Edição: 22590 | Matéria nº: 1111538

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 181080/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o quantitativo da Meta de Produção Ambulatorial para os "Procedimentos Ambulatoriais - Terapia de Tratamento da Dor" no Hospital Florianópolis. Esta alteração modifica a Tabela de Atendimento Ambulatorial, conforme o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2023, e adiciona o valor de R\$ 13.840,00 (treze mil e oitocentos e quarenta reais) ao custeio mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social IMAS.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde